

PARECER HOMOLOGADO (*)

**(*) Despacho do Ministro, publicado D.O.U. de 5/2/2007, Seção 1, pág. 4.
Portaria MEC nº 153, publicada no D.O.U. de 5/2/2007, Seção 1, pág. 4.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Fundação Cultural de Belo Horizonte		UF: MG
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, a ser ministrado pelo Centro Universitário de Belo Horizonte, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.		
RELATOR: Alex Bolonha Fiúza de Mello		
PROCESSO Nº: 23000.006433/2002-44		
SAPIEnS Nºs: 140633 e 140628		
PARECER CNE/CES Nº: 276/2006	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 7/12/2006

I – RELATÓRIO

A Fundação Cultural de Belo Horizonte solicitou ao MEC, em 7 de fevereiro de 2002, nos termos do Decreto nº 3.860/2001, a autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, a ser ministrado pelo Centro Universitário de Belo Horizonte – Uni-BH, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

Em cumprimento à legislação vigente, o pleito foi submetido à análise prévia do Conselho Nacional de Saúde, que, pelo Ofício Circular nº 130/CG/CNS/GM/MS, se manifestou contrário ao pleito, tendo em vista a ausência de necessidade social para abertura de novos cursos de Medicina.

Cumprir registrar que o Centro Universitário de Belo Horizonte foi credenciado, pelo prazo de três anos, por transformação da Faculdade Filosofia, Ciências e Letras de Belo Horizonte, conforme Decreto de 23 de fevereiro de 1999.

Com o objetivo de avaliar as condições iniciais existentes para a oferta do curso em tela, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, pelo Despacho nº 146/2002-MEC/SESu/DEPES, constituída pelos professores Myriam Dumas Hahn, da Universidade Federal Fluminense, e Sigisfredo Luís Brenelli, da Universidade Estadual de Campinas.

A Comissão Avaliadora apresentou relatório, no qual recomendou a autorização para o funcionamento do curso de Medicina pleiteado.

• Mérito

A Comissão de Avaliação informou que a Instituição ministra dezessete cursos de graduação, sendo cinco na área da saúde. O local destinado ao funcionamento do curso supracitado é o *campus* Estoril II, que possui 30.000m², sendo 16.000m² de área construída.

Conforme o relatório apresentado, o Centro Universitário de Belo Horizonte possui objetivos claramente definidos e capacidade para cumprir o que foi estabelecido em seu Plano de Desenvolvimento Institucional e no Regimento Interno.

A Comissão registrou que a Instituição possui boa estrutura organizacional e administrativa, com suficiência administrativa financeira, contando com adequada infraestrutura de informática para suporte administrativo e acadêmico, inclusive no setor de registro e controle de alunos. O programa de avaliação institucional acha-se implantado desde

1998, gerenciado por profissionais experientes, mediante instrumentos e metodologia adequados.

O Centro Universitário de Belo Horizonte, segundo a Comissão, dispõe de plano de carreira docente, com critérios para progressão horizontal, mediante avaliações, e progressão vertical, decorrente da titulação. Existem programas de avaliação docente e previsão de apoio à participação em eventos científicos e na elaboração e apresentação de trabalhos científicos.

O Plano de Desenvolvimento Institucional foi considerado adequado pela Comissão e vem atendendo aos objetivos da IES. Esta apresentou projeto de expansão de várias dependências a serem utilizadas pelo futuro curso médico, como, por exemplo, a ampliação da biblioteca. O novo prédio que deverá abrigar futuramente o curso encontra-se em fase de finalização.

A Comissão informou que os objetivos gerais e específicos do curso de Medicina atendem às novas diretrizes curriculares, enfatizando a formação de um profissional humanizado, consciente de seu papel social, dentro da filosofia do SUS, com boa formação geral e possibilidade de especializar-se. A Comissão observou coerência entre o projeto apresentado e os objetivos do curso.

Segundo a Comissão, o projeto do curso é inovador e visa a uma ampla integração entre conteúdos classificados como nucleares. Entre esses, há ementas básicas e ementas com enfoque de maior aplicação na prática clínica, permeando o ensino desde seu início até a fase profissional. A Comissão apontou a necessidade de aprimoramento do corpo docente, uma vez que o modelo metodológico é novo.

A Comissão considerou que a formação do corpo docente indicado mostra-se adequada para a maioria das disciplinas. As condições de trabalho docente também são adequadas às cargas horárias propostas. A Comissão destacou, à época, que havia certos professores que firmaram termo de compromisso com a IES para um regime de trabalho de 40 horas semanais apesar de já possuírem vínculo com outra Instituição, alguns, inclusive, em regime de dedicação exclusiva, além de outros empregos. Em despacho interlocutório, a Instituição alegou tratar-se, tal situação, de uma condição originária (de 2002), já superada.

Atualmente, parte dos professores selecionados para compor o corpo docente do curso de Medicina que exerce atividade em outras instituições manifestou interesse em se dedicar exclusivamente ao curso do Uni-BH. A Instituição esclarece que, à medida que os períodos forem sendo implementados, esses professores poderão assumir uma maior carga horária na Instituição, passando a atuar em regime parcial ou integral.

Até o 3º ano do curso, o número de professores com titulação de mestrado e doutorado é de 84,8%, sendo que 60,1% do total pertencem ao atual quadro docente da Instituição, dos quais 43,5% atuam em regime de tempo integral. O quadro docente do curso é o que consta da relação anexa, aqui resumida conforme tabela abaixo:

Titulação	Nº de professores	Percentual
Doutor	20	43,5%
Mestre	20	43,5%
Especialistas	6	13%
Total	46	100%

O corpo docente previsto para o primeiro ano do curso está identificado com a proposta pedagógica do ensino, atendendo às exigências quanto à titulação, à formação e ao regime de trabalho.

A biblioteca possui espaço físico adequado para o acervo e ambientes de estudo em grupo e individual, para consulta de livros e circulação. Existe projeto de ampliação da

biblioteca. O acervo de livros é adequado e atualizado e as condições de acesso são boas. A biblioteca é informatizada e conta com uma política de aquisição de periódicos e de livros a partir da indicação dos alunos, dos professores e das coordenações. A biblioteca está conectada ao sistema BIREME e às várias bases de dados de interesse geral e da saúde. O número de periódicos está aquém do necessário, tendo a Instituição informado que estão sendo adquiridos novos periódicos. Não foram identificados programa ou material específico para treinamento e orientação de trabalhos técnicos e científicos.

Os laboratórios das disciplinas básicas, utilizados pelos vários cursos da área da saúde, localizam-se no *campus* Estoril II. Todos são amplos, bem equipados e com suporte adequado de funcionários técnicos. Os laboratórios de Anatomia são espaçosos, arejados e possibilitam a prática de dissecação de cadáveres. Esse laboratório dispõe de manequins e modelos em número suficiente para complementação de estudo morfológico e há cadáveres em número suficiente. A Comissão ressaltou a necessidade de aquisição de um exaustor e de uma capela para a sala de processamento de material de Histologia e para a de Patologia. Trata-se de espaço sem ventilação e a capela constitui equipamento indispensável para a preservação da saúde dos técnicos que ali irão trabalhar.

Foram apresentadas à Comissão propostas de convênios bipartides com as seguintes organizações: Hospital São Francisco, de alta complexidade, com 60 leitos destinados ao SUS – não há atendimento em Ginecologia e Pediatria, mas o Hospital desenvolve programas de residência médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica; Hospital Santa Lúcia, com serviços de maternidade, Neonatologia, Clínica Médica e Cirúrgica, atendimento exclusivo do SUS; Hospital SOCOR; Hospital Belo Horizonte; Hospital Vila Serra; Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Regional Oeste, possibilitando as instalações ambulatoriais dos Postos de Saúde Regional Oeste, inclusive unidades de urgência; Centro Geral de Pediatria, onde poderão ser oferecidos estágios na área hospitalar de Pediatria, convênio recomendado pela Comissão de Avaliação.

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

Dimensão	Percentual de atendimento	
	Aspectos essenciais	Aspectos complementares
Dimensão 1 – Contexto Institucional	100,00%	100,00%
Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica	100,00%	76,90%
Dimensão 3 – Corpo Docente	100,00%	100,00%
Dimensão 4 – Instalações	100,00%	33,33%
Total	100,00%	93,00%

A Comissão de Avaliação recomendou a criação do curso de Medicina, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, contrariando o número solicitado pela Instituição, 90 (noventa) vagas anuais, em razão de as atividades práticas se iniciarem com a implantação do curso e a ausência de experiência consolidada em cursos da área da saúde. Outro fator apontado para a necessidade de redução das vagas, segundo a Comissão, é o modelo pedagógico adotado, que exige um grande entrosamento do corpo docente. De acordo com a Comissão, o número alto de vagas poderia dificultar o sucesso do processo de implantação do curso de Medicina.

II – VOTO DO RELATOR

Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, em período integral, a ser ministrado pelo Centro Universitário Belo Horizonte, instalado na Avenida Professor Mário Werneck, nº 1.685, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, mantido pela Fundação Cultural de Belo Horizonte, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

Brasília (DF), 7 de dezembro de 2006.

Conselheiro Alex Bolonha Fiúza de Mello – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 2006.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente

PARECER HOMOLOGADO (*)

**(*) Despacho do Ministro, publicado D.O.U. de 5/2/2007, Seção 1, pág. 4.
Portaria MEC nº 153, publicada no D.O.U. de 5/2/2007, Seção 1, pág. 4.**

CORPO DOCENTE PARA O CURSO DE MEDICINA							
Nome	Titulação	Área de Conhecimento	Pertence à IES	Regime de Trabalho	Outra IES	Disciplina	Período
José Ribeiro de Moura	M	Psicologia	Sim	40 h	Não	Recepção: Relacionamento Humano, Cultural, Ambiental e Etiqueta.	1º
Márcia Lectícia de Vasconcelos Parra	M	Psicologia	Sim	30 h	FCMMG		
Luiz Alberto Santos Serrano	E	Cirurgia	Sim	40 h	Não	Biomorfologia I	1º
Tolomeu Artur Assunção Casali	D	Farmacologia	Não	20 h	UIT		
Cláudia Lopes Penaforte	D	Bioquímica	Sim	30 h	Estácio de Sá	Fisicoquímica	1º
Etel Rocha Vieira	D	Ciências Biológicas	Sim	40 h	Não		
José Carlos de Magalhães	D	Microbiologia	Sim	40 h	Não	Histologia e Embriologia I	1º
Arnaldo Santos Leite	M	Ciências da Saúde	Não	20 h	UIT	Semântica Médica I	1º
Francisco José Fogaça	M	Filosofia Contemporânea	Sim	40 h	Não	Disciplina Formadora: Filosofia	1º
André Maurício Borges de Carvalho	E	Cirurgia	Sim	20 h	Izabela Hendrix	Biomorfologia II	2º
Rodrigo Moreira Faleiro	M	Neurocirurgia	Não	20 h	UFMG		
Luiz Alberto Santos Serrano	E	Cirurgia	Sim	40 h	Não	Fisiopatologia I	2º
Alvimar Afonso Barbosa	E	Cirurgia Cabeça e Pescoço	Não	20 h	UFMG		
Sérgio Neves Drummond	D	Patologia	Sim	30 h	UIT	Histologia e Embriologia II	2º
Deila Jordão Franco Sábato	D	Biologia Celular	Sim	20 h	PUC/MG		
Daniela Longo Gargiulo	D	Morfologia	Sim	40 h	Não	Ontoética I	2º
Francisco José Fogaça	M	Filosofia Contemporânea	Sim	40 h	Não		
Luiz Henrique Vieira de Magalhães	M	Filosofia	Sim	40 h	Não	Problemas Médicos I	2º
Rebeca dos Santos Duarte Rosa	M	Enfermagem	Não	20 h	UNA		
Roberto Gome Chaves	M	Saúde da Criança e Adolescência	Não	20 h	UIT	Semântica Médica II	2º
Regina Maria Pereira	D	Saúde da Criança e Adolescência	Sim	30 h	Não		
Luiz Gonzaga Morando Queiroz	D	Literatura Comparada	Sim	40 h	Não	Disciplina Formadora: Português	2º
Paulo Roberto Agrizzi Nacaratti	M	Engenharia da Computação	Sim	20 h	Universo	Ações de Saúde I	3º
Cristiane Rocha Fagundes Moura	D	Ciências Biológicas	Sim	30 h	Estácio de Sá	Fisiologia	3º
Ana Flávia Xavier Bicalho	D	Fisiologia e Farmacologia	Sim	20 h	Newton Paiva		
Eduardo Hermeto Ribeiro	M	Clínico Geral	Não	20 H	UIT	Fisiopatologia II	3º
Ana Cláudia de Queiroz Gomes	M	Pediatria Cardiovascular	Não	20 h	Unifenas		
Alessandra Duarte Clarizia	D	Ciências Biológicas/Farmacologia	Sim	40 h	Não	Genética e Biologia Molecular	3º

Sérgio Neves Drummond	D	Patologia	Sim	30 h	UIT	Imunologia	3º
Flávia Drumond Cordeiro	M	Biologia Celular	Sim	30 h	Não		
Luiz Henrique Vieira de Magalhães	M	Filosofia	Sim	40 h	Não	Ontoética II	3º
Rosilene Francisca Lima	M	Enfermagem	Não	20 h	UNA	Problemas Médicos II	3º
Cirênio de Almeida Barbosa	D	Cirurgia	Não	20 h	FCMMG	Semântica Médica III	3º
Mirza Ferreira	M	Artes Cênicas	Não	10 h	Não	Disciplina Formadora: Artes Cênicas	3º
Eduardo Hermeto Ribeiro	M	Clínico Geral	Não	20 h	UIT	Fisiopatologia III	4º
Elizabeth Neumann	D	Ciências Biológicas	Sim	40 h	Não	Microbiologia	4º
Luciano Dias Bicalho Camargos	D	Direito Financeiro e Tributário	Sim	40 h	Não	Ontoética III	4º
Thelma de Filippis	D	Parasitologia	Sim	40 h	Não	Parasitologia	4º
Sérgio Neves Drummond	D	Patologia	Sim	30 h	UIT	Patologia I	4º
João Batista de Oliveira	M	Cirurgia Cabeça e Pescoço	Não	20 h	FCMMG	Problemas Médicos III	4º
Ana Cláudia de Queiroz Gomes	M	Pediatria Cardiovascular	Não	20 h	Unifenas	Semântica Médica IV	4º
Luiz Gonzaga Morando Queiroz	D	Literatura Comparada	Sim	40 h	Não	Disciplina Formadora: Literatura	4º
Alessandra Duarte Clarizia	D	Ciências Biológicas/Farmacologia	Sim	40 h	Não	Farmacologia e Bases Terapêuticas I	5º
Tolomeu Artur Assunção Casali	D	Farmacologia	Não	20 h	UIT		
Márcio Lauria	E	Endocrinologia	Não	20 h	Não	Fisiopatologia IV	5º
José Roberto de Rezende Costa	M	Medicina Legal	Não	20 h	Não	Medicina Legal I	5º
Francisco José Fogaça	M	Filosofia Contemporânea	Sim	40 h	Não	Ontoética IV	5º
Paulo Fernando Martins Pinheiro	M	Cirurgia Pediátrica/Medicina Legal	Sim	30 h	Faseh		
Agostinho Pinto Gouvêa	D	Anatomia Patológica	Não	20 h	Não	Patologia II	5º
Cirênio de Almeida Barbosa	D	Cirurgia	Não	20 h	FCMMG	Problemas Médicos IV	5º
Álvaro Luiz Lage Alves	M	Ginecologia e Obstetrícia	Sim	30 h	FCMMG		
Rodrigo Nicolato	D	Psiquiatria	Não	20 h	Unifenas	Saúde Mental I	5º
Luciana de Araújo Assis	E	Radiologia	Não	20 h	Não	Semântica Médica V	5º
Márcio Miranda Pontes	M	Música	Sim	20 h	Não	Disciplina Formadora: Música	5º
Kleber Garcia Campos	M	Educação e Comunicação	Sim	40 h	Não	Disciplina Formadora: Poesia	5º
Álvaro Luiz Lage Alves	M	Ginecologia e Obstetrícia	Sim	30 h	FCMMG	Ações de Saúde II	6º
Argos Soares de Matos Filho	E	Cirurgia	Sim	20 h	FCMMG	Cirurgia Geral I	6º
Cirênio de Almeida Barbosa	D	Cirurgia	Não	20 h	FCMMG		
Alessandra Duarte Clarizia	D	Ciências Biológicas/Farmacologia	Sim	40 h	Não	Farmacologia e Bases Terapêuticas II	6º
Tolomeu Artur Assunção Casali	D	Farmacologia	Não	20 h	UIT		

Eura Martins Lage	PD	Ginecologia	Não	20 h	Não	Fisiopatologia V	6º
Paulo Fernando Martins Pinheiro	M	Cirurgia Pediátrica/Medicina Legal	Sim	30 h	Faseh	Ontoética V	6º
Agostinho Pinto Gouvêa	D	Anatomia Patológica	Não	20 h	Não	Patologia III	6º
João Paulo Kawaoka Matushita	D	Radiologia	Não	20 h	UFMG	Semântica Médica VI	6º
Luciana de Araújo Assis	E	Radiologia	Não	20 h	Não		
Edis Evandro Teixeira de Carvalho	M	Arquitetura e Urbanismo	Sim	20 h	Facsal	Disciplina Formadora: Artes Plásticas	6º

Legenda:

E – especialista; M – mestre; D – doutor; PD – pós-doutor
 Faseh – Faculdade de Saúde e Ecologia Humana
 FCMMG – Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais
 Unifenas – Universidade José do Rosário Vellano
 UIT – Universidade de Itaúna
 UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais
 Facsal – Faculdade de Santa Luzia
 Estácio de Sá – Faculdade Estácio de Sá
 PUC/MG – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
 Izabela Hendrix – Centro Universitário Izabela Hendrix